

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Aos 20 dias do mês de outubro do ano de 2021, este Diretor-Geral RATIFICA a decisão da Secretaria de Gestão Administrativa que, nos termos do artigo 25, inciso II c/c artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93, declara inexigibilidade de licitação para contratação da empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP – LTDA (INP), a fim de efetuar a inscrição de 03 (três) servidores deste Tribunal no curso online “Como Gerenciar e Fiscalizar os Contratos de Obras e Serviços de Engenharia – de acordo com a nova Lei de Licitações”, em consonância com o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 056/2021, pelo valor total de R\$ 6.450,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta reais).

Eu..... (VALCIR MOMBACH), Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, fiz o presente termo.

- I- Declaro que a presente despesa atende aos requisitos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- II- À Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, para empenho.
- III- À SASAC, para publicação.

VALCIR MOMBACH

Diretor-Geral